Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

Projeto de Resolução nº..... de..... de 1980.

"Outorga título de cidadania luzianense".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao jornalista JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 (três) de agosto de 1981.

Carlos Melo.
-VEREADOR-

Ao vereador
Adelson Dionísio para
emitir parecer.
Em 4/8/81.

Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

= JUSTIFICATIVA =

A nossa proposição concedendo o título de cidadão luzianense a João Batista de Oliveira justifica plenamente.

É goiano de nascimento e já luziano de coração, pois tendo contraído núpcias com distinta Senhora das principais famílias da nossa terra, tornou-se por direito de conquista desde então, cidadão luzianense.

Jornalista emérito e combativo está sempre na vanguarda de tudo que possa engrandecer o nosso município.

Figura João Batista de Oliveira, como um dos editorialista do valoroso órgão da imprensa goiana "Diário da Manhã", já tendo dadp sua contribuição intelectual em diversos jornaes do Estado de Goiás.

Além de tudo gosa da estima e consideração de todo o povo deste município, portanto, digno e merecedor do título de cidadão de Luziânia, que estamos propondo, certo do apoiamento de toda esta Casa do Poder Legislativo Municipal.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 de agosto de 1981.

CARLOS MELO.
-Vereador.-

Estado de Golás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

Proceda-se a extração de cópias
Câmara Municipal em 1º-09-81.
- Presidente -

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

Aprovado em primeira discussão e votação
por unanimidade de votos. (xxxxxxxxx)
Câmara Municipal em 03-09-81.
Presidente:
1º Secret.:
2º Secret.:

Senhor Presidente

Designado para emitir parecer no Projeto de Resolução de Autoria do Ilustre Vereador Carlos Melo , que Outorga tí tulo de cidadania ao Jornalista JOÂO BATISTA DE OLIVEIRA , temos a e- mitir o sequinte parecer:

Considerando que o Jornalista João Batista " de Oliveira é um ilustre Goiano e com vinculos familiares em nosso " Municipio ;

Considerando a cobertura que tem dado, no "" desempenho de sua função de Jornalista aos acontecimentos Políticos e Sociais de nossa terra , promovendo sempre o nosso povo, as nossas Tradições ;

E Considerando finalmente , da amizade que" goza junto à nossa sociedade , somos de parecer FAVORAVEL A APROVA= ÇÂO DO PRESENTE PROJETO.

Dado e passado no Plenário José Rodrigues " dos Reis , da Câmara Municipal de Luziânia:Go, ao Primeiro dia do " mês de agtembro de 1981.

Telson Dionisio Rodrigues.

Vereador .